



Projeto de Lei nº 079/2025

**Autor: Vereador Alcides Francisco
Partido REPUBLICANOS**

EMENTA: Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências.

O VEREADOR Alcides Francisco do Nascimento da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica instituído no Município de São Lourenço da Mata o "Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser celebrado anualmente em 13 de julho.

Art.2º A data a que se refere o artigo 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º O Poder Executivo Municipal poderá promover, anualmente, campanhas e eventos educativos e informativos sobre o TDAH, visando:

- I – Desmistificar o transtorno e combater o preconceito;
- II – Informar a população sobre o diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequados;
- III – Capacitar profissionais da área de saúde e educação para identificar e lidar com o TDAH;
- IV – Incentivar a pesquisa e o debate sobre o tema.

Parágrafo único. Para a execução das ações previstas neste artigo, deverão ser privilegiadas atividades que não impliquem em ônus financeiro para o Poder Público Municipal, utilizando-se de recursos já previstos nas dotações orçamentárias das secretarias competentes, parcerias com a iniciativa privada ou com a sociedade civil.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 15 de agosto de 2025.


**Alcides Francisco do Nascimento
Vereador – REPUBLICANOS**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca instituir no calendário oficial de São Lourenço da Mata o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). O TDAH é um transtorno neurobiológico que afeta milhões de pessoas, manifestando-se principalmente na infância e persistindo, muitas vezes, na vida adulta. Caracterizado por desatenção, hiperatividade e impulsividade, o TDAH impacta significativamente a vida social, acadêmica e profissional dos indivíduos, bem como de suas famílias.

A instituição de uma data específica para a conscientização é fundamental para quebrar estigmas, oferecer suporte a pacientes e familiares e, principalmente, capacitar a sociedade e os profissionais que lidam diariamente com o tema. A informação é a principal ferramenta para garantir o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, permitindo que as pessoas com TDAH desenvolvam seu potencial e tenham uma vida plena.

O dia 13 de julho foi escolhido por ser a data em que é celebrado o Dia Mundial de Conscientização sobre o TDAH. Adotar a mesma data no âmbito municipal reforça o alinhamento de São Lourenço da Mata com o movimento global de apoio e visibilidade ao tema.

A inclusão da menção à não-onerosidade reforça o compromisso da presente lei com a saúde financeira do município, garantindo sua plena exequibilidade sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste importante projeto em prol da saúde e da inclusão em nosso município.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 15 de agosto de 2025.


Alcides Francisco do Nascimento
Vereador – REPUBLICANOS